

## O PROGRAMA DE MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO BRASIL: EVIDÊNCIAS E CONTRADIÇÕES NA BAHIA

Lívia Diana Rocha Magalhães  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB(Brasil)  
Endereço eletrônico: liviadianamagalhaes@gmail.com

Luciana Canário Mendes  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG(Brasil)  
Endereço eletrônico: lucianacanario@gmail.com

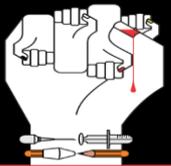
Estácio Moreira da Silva  
Instituto Federal Baiano – IFBAIANO (Brasil)  
Endereço eletrônico: estacio.moreira@ifbaiano.edu.br

2272

### INTRODUÇÃO

A escola pública brasileira nos anos 1980, principalmente nos pós ditadura militar foi bastante discutida e houve uma previsão de criação de um Conselho Nacional de Educação que garantisse uma escola igualitária em seu princípio organizativo e educativo. No entanto, depois da publicação da LDB nº 9.394/1996 e sua implementação a partir da concepção de uma escola básica, com uma certa capacidade de estabelecer o diálogo com demandas acumuladas acerca da necessidade de discussões de interesse social, principalmente a partir dos anos 2018, com a eleição de um governo coalizão e de extrema direita, ocorreram intervenções na escola pública para que ela diminua sua autonomia didático-pedagógica. A escola foi se tornando um lugar de formação de estudantes submissos(as) às condições e aos valores de “[...] inculcação de uma doutrina política de governabilidade na vida diária e no mundo da escola” (POPKEWITZ, 1997, p 119).

Nesse bojo é instituído o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), por meio do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa. A justificativa para implantação do referido Programa se deve a um modelo de gestão Cívico-Militar em instituições escolares públicas que ofereçam as etapas dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, que possuam baixo resultado de Ideb e estudantes em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2021). O Programa é destinado a promoção de ações de fomento e fortalecimento das Escolas Cívico-Militares (Ecim) e



tem como meta a implantação de 216 Escolas Cívico-Militares (Ecim) em todo país até o ano 2023<sup>1</sup>. Neste resumo situamos o processo de expansão e implantação das Escolas Cívico-Militares no Brasil, de forma particular no Estado da Bahia.

## METODOLOGIA

Neste trabalho apresentamos resultados parciais da pesquisa intitulada Memória e História: registros do desmonte e da resistência, que está sendo desenvolvido pelo grupo de pesquisa THESE - Projetos Integrados de Pesquisas sobre Trabalho, História, Educação e Saúde da UERJ/UFF/EPSJV/Fiocruz em parceria com o Museu Pedagógico, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). No presente texto recorreremos ao mapeamento documental inicial até então realizado e tomamos como foco de análise o Decreto Federal nº 10.004 (2019), o Relatório de Escolas Militarizadas nos anos 2020-2021<sup>2</sup> e o Termo de Acordo de Cooperação Técnica (2018), que estabeleceu a criação de um sistema de ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia (CPMs) em colégios municipais ofertantes do anos finais do ensino fundamental, com o objetivo de aplicar a metodologia dos colégios militares nas escolas municipais.

2273

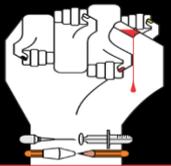
## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo o Decreto Federal nº 10.004/2019 podem “aderir” ao Programa o Distrito Federal e os estados que possuam escolas que atendam aos seguintes critérios: escola em situação de vulnerabilidade social e com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), localizada na capital do estado ou na respectiva região metropolitana, que ofereça os anos finais do Ensino Fundamental e/ou Médio e, preferencialmente, atenda de 500 a 1000 alunos nos dois turnos. Além disso, deve ter uma aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo e, nos estados em que não houver adesão, serão selecionados municípios voluntários para aderirem ao Programa (BRASIL, 2021).

É interessante observar que, este “Programa”, cuja adesão ocorre de forma sutil, se amplia a cada dia e já está implementado em quase todo o território nacional, nos

<sup>1</sup> Conforme afirmou o então Ministro da Educação Milton Ribeiro, no Palácio do Planalto Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-11/governo-preve-implantacao-de-216-escolas-civico-militares-ate-2022>

<sup>2</sup> Disponível em: [https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/Escolas\\_2020-2021.pdf](https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/Escolas_2020-2021.pdf)

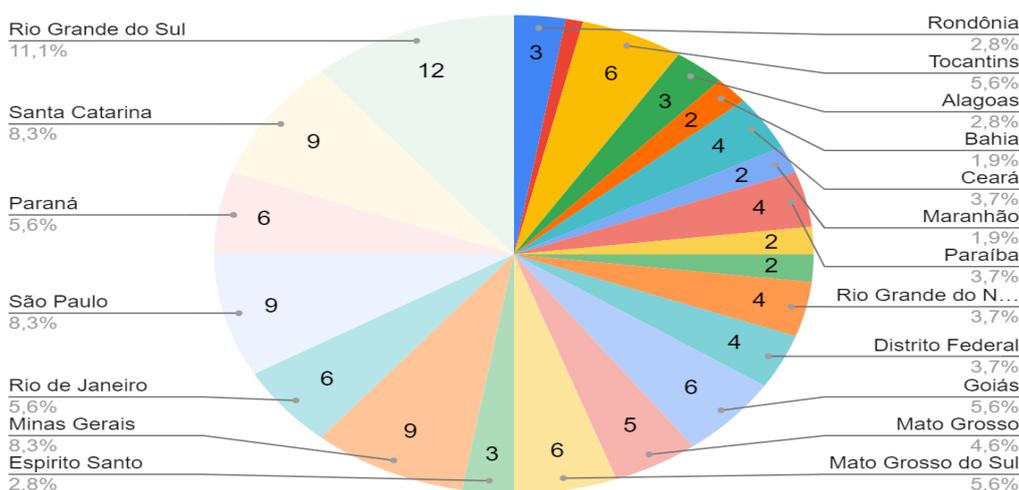


âmbitos estadual e municipal. Segundo as Diretrizes do Programa, as “boas práticas educacionais” induzida pelo programa visam contribuir para a melhoria da gestão e do ambiente escolar, “(...) cujas ações devem convergir para o aprimoramento do aprendizado e do desempenho dos estudantes, que é a razão de ser do Pecim” (BRASIL, 2020). Assim, o suposto programa de melhoria do processo formativo educacional passará a ganhar adesão em boa parte do território nacional.

Desde a criação do Pecim já foram implementadas no Brasil 127 instituições Cívico-Militares nos anos de 2020 e 2021, sendo 53 instituições no ano de 2020 e 74 no ano de 2021. A partir dos dados divulgados pelo Ministério da Educação, observamos que a região Norte contou o maior quantitativo de implementação de escolas cívico-militares dos anos 2020 e 2021, conforme atesta o gráfico abaixo:

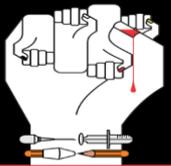
2274

**Gráfico 01** – Adesão das escolas ao Programa Pecim (anos 2020-2021)



Fonte: Elaboração própria.

Como podemos observar no gráfico acima, 69 escolas estaduais e 58 municipais implementaram escolas com base no decreto supracitado anteriormente, sendo o estado do Rio Grande do Sul o que mais recorreu a esse modelo de gestão - 12 escolas Cívico-Militares, o que representa 11,1% do total de instituições criadas no Brasil. Em seguida, houve muita adesão dos estados de São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais, etc. Por outro lado, na região Nordeste, os municípios da Bahia têm o menor índice de adesão ao Programa, representando apenas 1,9%. Neste Estado, apenas dois municípios se vincularam ao Pecim: Feira de Santana (Escola Municipal Quinze de Novembro) e Vitória da Conquista (Escola Municipalizada Carlos Santana).



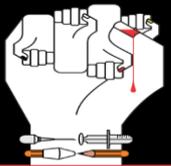
É interessante observar que, o governo do estado Bahia até o presente momento, não aderiu a este Programa, mas desenvolve um Termo de Cooperação Técnica, desde 2018, celebrado entre a Polícia Militar da Bahia e a União dos Municípios da Bahia para implementação do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar/SECPM em Unidades de Ensino Municipais Conveniadas/UEMC (BAHIA, 2020). No referido estado, até o ano de 2019, foram localizadas quinze escolas públicas administradas em parceria com as instituições militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Tais instituições estão localizadas em vários municípios baianos: Dias D'Ávila; Campo Formoso; Nova Soure; Sobradinho; Ibicaraí; Prado; Santa Cruz de Cabrália; Camamu; Conceição de Feira, dentre outros; e, até o final do ano de 2019 já havia um total de noventa e nove escolas geridas por corporações militares, tornando o estado da Bahia, um dos entes federados com maior número de convênios com essa finalidade (VEIGA, 2020, p. 94).

Desse modo, na Bahia, ao mesmo tempo que não há adesão oficial do estado da Bahia ao programa Pecim, por outro, há uma institucionalização de escolas militares sob sua gestão ou com sua colaboração nos municípios baianos.

Possivelmente o apoio técnico e financeiro dado para as instituições que aderem ao Programa Federal ou ao acordo baiano, passa a ser visto como solução de problemas nas instâncias federativas, sem, no entanto, ser observado, o papel sociopolítico conservador que entre outras consequências, transforma a escola a um lugar rotineiro de administração dos problemas do ponto de vista moral, nacionalista, em sua finalidade obscura de “militarizar” uma sociedade por meio, entre outras possibilidades, da escola. Mas trata-se de uma pesquisa em andamento que ainda precisamos continuar cotejando os dados para aprimoramento dos resultados.

A perspectiva de garantia de um Sistema Público de Educação em sua acepção mais plena, assegurado na Constituição Federal de 1988 e da LDB nº 9394/1996, continua sendo destituído. O processo de organização de militarização de escolas públicas brasileiras revela que o estado continua efetivando estruturas (resultado coletivo inintencional de *práxis* intencionais individuais) em detrimento de um verdadeiro sistema educacional, ou seja, com uma unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e articulado consecução dos objetivos educacionais preconizados para a população a qual se destina (SAVIANI, 2010).

2275



## CONCLUSÕES

A militarização de escolas, orientada pela chamada “boas práticas” e as teorias doutrinárias administrativas e sociais, com base em uma distribuição orçamentária, para supostamente garantir a eficiência da educação pública que limita a educação aos seus aspectos técnicos e administrativos, transformando sua finalidade como destino de manutenção ou continuidade de um projeto político militar de sociedade, que desunifica um sistema público de educação, reincidindo no erro de transformá-lo em estruturas educacionais (SAVIANI, 2008) precisa ser debatido e discutido de forma imediata, se não quisermos continuar com essa anomalia de caráter conservador que está sendo implementada em nossas escolas públicas.

A suposta escolha dos entes federativos e da escola, da comunidade, vem orquestrada pela necessidade de tornar a escola eficiente e capaz de administrar seus problemas, à luz dos preceitos de conservação de sua estrutura e funcionalidade para a organização do currículo, tendo em vista a “correção” dos problemas sociais e culturais que estavam exigindo desta, atenção, análise e debate.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação pública. Militarização de escolas públicas. Escolas Cívico-Militares. Estado da Bahia.

## REFERÊNCIAS

BAHIA, **Boletim Geral Ostensivo** (Gestores dos Termos de Cooperação Técnica do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia), Subcomando-Geral – nº 159 - 26 de agosto de 2020.

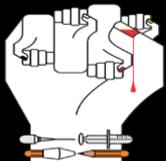
BRASIL, **Diretrizes das Escolas Cívico-militares**. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/ptbr/media/aceso\\_informacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO\\_observaes\\_14072021convertido2.pdf](https://www.gov.br/mec/ptbr/media/aceso_informacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO_observaes_14072021convertido2.pdf)

BRASIL, **Relação Escolas Cívico-Militares nos anos 2020 e 2021**. Disponível em: [https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/Escolas\\_2020-2021.pdf](https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/Escolas_2020-2021.pdf).

POPKEWITZ, T. **Reforma educacional: uma política sociológica – poder e conhecimento em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SAVIANI, D. Sistema nacional de educação articulado ao plano nacional de educação. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.

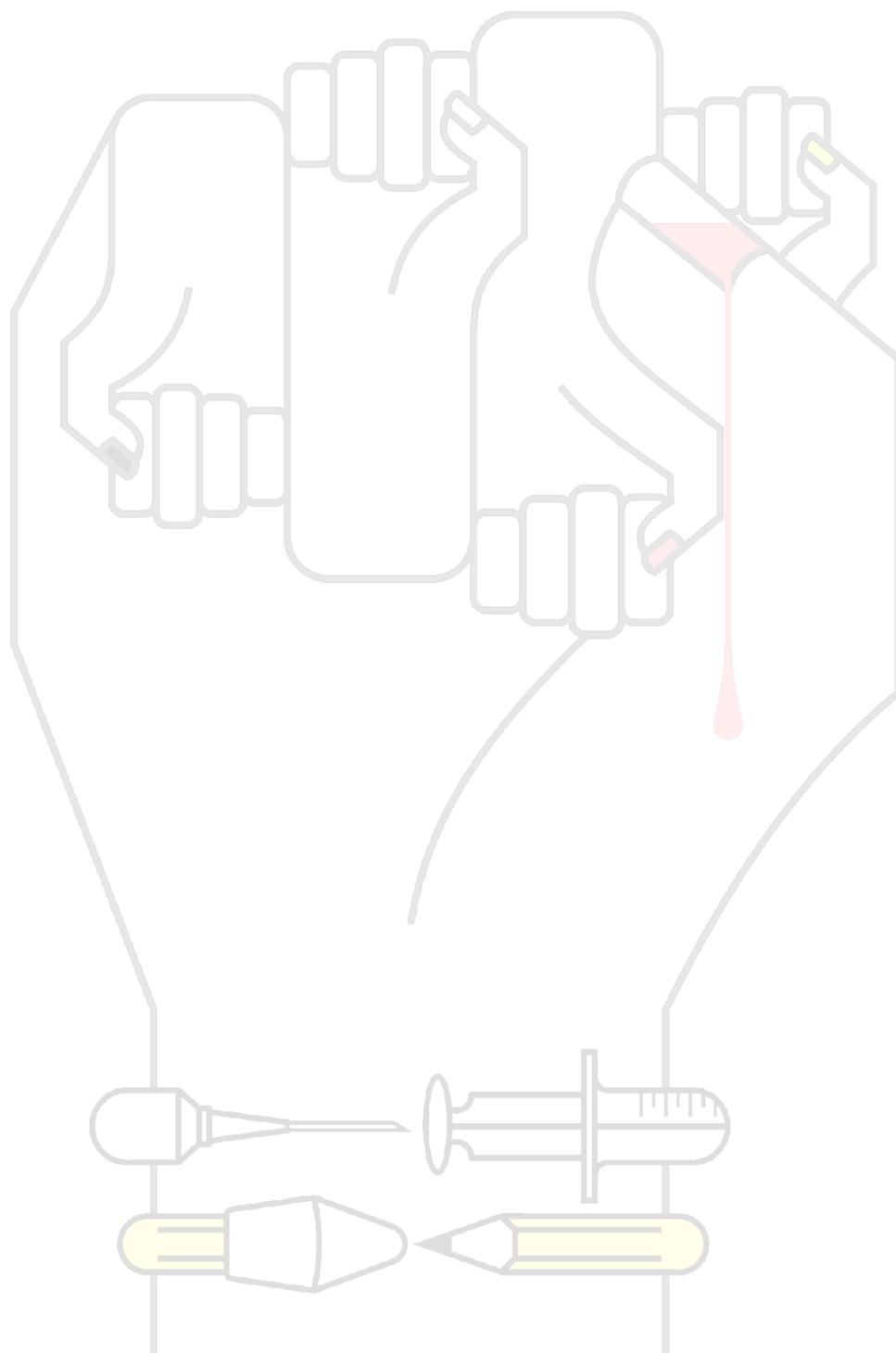
2276



\_\_\_\_\_. **Educação brasileira: estrutura e sistema.** 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

VEIGA, C. H. A. **Militarização de escolas públicas no contexto da reforma gerencial do Estado.** Dissertação [Mestrado em Educação] – Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu (RJ), 2020.

2277



Realização:



Apoio:

